

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CACHOPO

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº. 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Cachopo, inicia as operações de votação a partir das 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2021, no edifício dos Bombeiros de Cachopo.

Tavira, 8 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,


